

INDICAÇÃO Nº 0196/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a inclusão de aulas de capoeira nas escolas municipais, ou, então, que seja disponibilizado instrutor e espaço apropriado para que essas aulas possam ser ministradas.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a inclusão de aulas de capoeira nas escolas municipais, ou, então, que seja disponibilizado instrutor e espaço apropriado para que essas aulas possam ser ministradas.

JUSTIFICATIVA:

A capoeira, além de excelente atividade física, tem grande valor no desenvolvimento de novos conhecimentos culturais através de seus diversos ângulos: arte, luta, folclore, esporte, dança, brincadeira; o que aumenta a confiança, autoestima e a sociabilidade de quem a pratica.

Sendo uma manifestação considerada genuinamente brasileira, contendo traços da cultura africana, devendo por isso ser considerada como uma manifestação afro-brasileira, a cada dia que passa, a cada ano, mais tem se incorporado ao ambiente escolar, seja nas aulas de Educação Física, atividades extracurriculares, datas comemorativas, apresentações de grupos da comunidade, etc.

Muitas prefeituras por todo o Brasil têm incluído a capoeira como prática curricular nas escolas, dando cumprimento à Lei nº 10.639/03, que torna obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares.

Considerando, porém, a grande dificuldade que reside na falta de preparação de professores, se por acaso for difícil sua implantação nas escolas, sugerimos a criação de uma "escolinha" (como a que ministra aulas de judô) com instrutor e espaço próprio.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de agosto de 2009.

Lida na Sessão de 04/08/2009

Despacho em 04/08/2009

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0196/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a inclusão de aulas de capoeira nas escolas municipais, ou, então, que seja disponibilizado instrutor e espaço apropriado para que essas aulas possam ser ministradas.

Nilton Duarte Varella

Profº. Nilton - PMDB - autor

Marcos Henrique Osti

PTB - autor

Roberto Luiz Carósio

PMDB - autor

Lida na Sessão de 04/08/2009

Despacho em 04/08/2009

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente